

**PROJETO DE LEI
13/04**

**“Declara de utilidade
Pública a Sociedade Amigos
de Camburi”**

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - É declarada de utilidade Pública a *Sociedade Amigos de Camburi*, fundada em 13 de Outubro de 1991, com sede no bairro de Camburi, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 65511479/0001-76.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 12 de Fevereiro de 2004.

Sérgio Pereira de Souza
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A Sociedade Amigos da Praia de Camburi, fundada em 13 de Outubro de 1991 conforme o Artigo 2º de seus Estatutos tinha os seguintes objetivos:

- I- Congregar moradores e proprietários de imóveis localizados em Camburi, para promover a preservação e valorização das paisagens, ambientes e espaços ecológicos importantes para a manutenção da qualidade ambiental, visando a melhoria da qualidade de vida, incluindo a defesa dos bens de uso comum de toda a população;
- II- Buscar soluções para a preservação ou solução dos problemas sociais e comunitários de Camburi de modo geral;
- III- Defender um desenvolvimento ordenado e uma ocupação racional do solo, sem prejuízo do ecossistema;
- IV- Promover atividades sociais, assistenciais, culturais, esportivas, educacionais e outras em benefício de seus associados e dependentes;
- V- Manter permanente contato com órgãos públicos e privados, visando a obtenção de recursos e cooperação técnica, para execução dos objetivos da sociedade;
- VI- Quando solicitada, manifestar-se sobre projetos, planos e propostas de preservação ambiental, tombamentos de áreas e outras que de modo geral atinjam os moradores e proprietários de imóveis em Camburi.

Durante todos esses anos tem cumprido seus objetivos, estando trabalhando pela comunidade, conforme comprovado no relatório anexo, sendo de fato de grande utilidade pública, carecendo da merecida declaração formal do Poder Público, reconhecendo-lhe tal condição.

Sergio Pereira de Souza
VEREADOR

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

***Parecer ao Projeto
De lei nº 13/04***

Da autoria do Nobre Vereador Dr. Sérgio, que pretende autorização desta Casa Legislativa para apreciar e deliberar sobre o Projeto em tela que “Declara de Utilidade Pública a Sociedade Amigos de Camburi”.

A propositura está instruída com farta documentação comprobatória da efetiva prestação de serviços úteis à comunidade local desde 1991, assim como de certidões e relatórios que demonstram regularidade fiscal da entidade.

Somos por sua aprovação.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, 09 de março de 2004.

Milton Costa
PRESIDENTE - RELATOR

Ronaldo de Macedo Lourenço
SECRETÁRIO

João Barreto
MEMBRO